



MERCOSUL/RAADH/ATA Nº 03/10

III REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE ALTAS AUTORIDADES EM DIREITOS HUMANOS E CHANCELARIAS DO MERCOSUL E ESTADOS ASSOCIADOS

Realizou-se na cidade de Foz do Iguaçu, no dia 16 de dezembro de 2010, a III Reunião Extraordinária de Altas Autoridades em Direitos Humanos e Chancelarias do Mercosul e Estados Associados, com a presença das delegações de Argentina, Brasil, Paraguai, Uruguai, Chile, Colômbia, Equador e Peru.

A Lista das Delegações Participantes figura como Anexo I da presente Ata.
A Agenda Aprovada da reunião figura como Anexo II da presente Ata.
O Resumo da Ata figura como Anexo III da presente Ata.

1. Abertura da reunião e aprovação da agenda

O Ministro de Estado Chefe da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, Paulo de Tarso Vannuchi, abriu a III RAADH Extraordinária dando as boas-vindas e agradecendo a participação das delegações presentes.

O Ministro ressaltou a importância deste momento pela dimensão do evento que ocorre em Foz do Iguaçu, com a Cúpula Social do MERCOSUL e a Cúpula dos Presidentes, que marca a transmissão formal da Presidência Pro Tempore ao Paraguai. Também apresentou a futura Ministra de Direitos Humanos do Brasil, a deputada federal Maria do Rosário.

Em seguida, o Ministro repassou a pauta desta reunião extraordinária, inclusive o lançamento da pedra fundamental do futuro monumento aos mortos e desaparecidos políticos da região. Além disso, fez breves comentários sobre as recentes publicações brasileiras na área dos direitos humanos, distribuídas durante a reunião.

A deputada federal Maria do Rosário cumprimentou as delegações presentes e ressaltou o esforço conjunto para fazer com que nossas fronteiras não nos separem, mas nos unam. Declarou que este é um momento de transição, em que o povo brasileiro decidiu que o Brasil deve continuar seguindo no rumo da justiça.

Afirmou que a tarefa do novo governo brasileiro será seguir fortalecendo a integração regional que tem ocorrido ao longo dos últimos anos, e que tem assumido uma visão mais cultural que econômica, especialmente com compromissos fortes com a democracia e com enfoque na cooperação sul-sul, estabelecendo novas perspectivas no campo dos direitos humanos.

Por fim, declarou que as possibilidades de cooperação são cada vez mais amplas na região, à medida que se aprofunda a democracia em nossos países. Também ressaltou que nossas diferenças não nos afastam, mas nos unem, especialmente na área dos direitos humanos.



O Ministro Vannuchi ainda mencionou o seminário realizado na Câmara dos Deputados sobre a criação da Comissão da Verdade brasileira, bem como a cerimônia de entrega do Prêmio Direitos Humanos 2010. Durante essa cerimônia, o Presidente assinou a Convenção sobre os Direitos dos Trabalhadores Migrantes e Membros de Suas Famílias. Por fim, mencionou a divulgação da sentença da Corte Interamericana de Direitos Humanos sobre o caso brasileiro da Guerrilha do Araguaia.

A Delegação da Argentina recordou o falecimento do ex-Presidente argentino Néstor Kirchner, reconhecendo seu trabalho a favor dos direitos humanos e da integração regional.

A Delegação do Brasil propôs que a reunião fosse dedicada a Néstor Kirchner, para prestar homenagem ao ex-Presidente, e lembrou seu protagonismo na promoção e na defesa dos direitos humanos.

A Delegação da Argentina mencionou algumas iniciativas desenvolvidas por seu país, como o compromisso sobre bioética, saúde e direitos humanos, a participação no Grupo de Trabalho da ONU sobre o Protocolo Adicional à Convenção sobre os Direitos da Criança, e o Plano Nacional de Direitos Humanos. O país também avançou no processo do direito à memória e à verdade e trabalhou fortemente na consolidação do Instituto de Políticas Públicas de Direitos Humanos.

A Delegação do Paraguai saudou os avanços de direitos humanos ocorridos no Brasil e se solidarizou com a homenagem ao ex-presidente Kirchner. Mencionou que o Paraguai trabalhou na preparação para participar do mecanismo de Revisão Periódica Universal da ONU. Por fim, comentou sobre a designação dos Conselheiros Governamentais do Paraguai ao IPPDH.

A Delegação do Uruguai também comentou sobre a designação dos Conselheiros Governamentais ao IPPDH, que no Uruguai recaiu sobre o Ministério das Relações Exteriores e o Ministério da Educação e Cultura.

A Delegação do Brasil explicou que, como o país está em processo de transição, até o final de janeiro deverá apresentar seus Conselheiros Governamentais. Propôs, ainda, que se denominasse esta Reunião Extraordinária de Altas Autoridades como Néstor Kirchner, o que foi aprovado pelas demais delegações presentes.

2. Instituto de Políticas Públicas do MERCOSUL

• Discussão de aspectos organizacionais

O Secretário-Executivo do IPPDH, Victor Abramovich, agradeceu a possibilidade de participar desta reunião e informou sobre os documentos que estão sendo elaborados para a formação institucional do IPPDH. Os temas decididos na reunião de Brasília sobre indicadores sociais foram inseridos no mandato do IPPDH, bem como o projeto de Convenção sobre Direitos dos Idosos.



Victor Abramovich iniciou sua apresentação informando o histórico do Instituto e suas principais funções. Informou que, na reunião de Brasília, dentro das linhas de trabalho a serem seguidas, que se baseiam em cinco prioridades, Foram identificados dois eixos temáticos: Políticas de segurança cidadã e controle de violência institucional; Políticas de igualdade e incluso social. Apresentou a estrutura do Instituto, destacando que sua representação está formada por organizações governamentais e que será estudado como organizar os encontros da RAADH, semestrais, e do Instituto, trimestrais, de forma a serem compatíveis. Apresentou também as fases do cronograma estabelecido para o IPPDH para o ano de 2011 e informou que uma das atividades principais será a realização de um Concurso Público para estabelecer os departamentos do IPPDH, de acordo com as regras do MERCOSUL.

Outras atividades do Instituto, dentro do cronograma para 2011, serão a elaboração de um projeto a ser enviado ao Fundo para a Convergência Estrutural do MERCOSUL (FOCEM) para obter financiamento para a formação da estrutura institucional do Instituto e a concretização das primeiras ferramentas de comunicação.

A Delegação do Chile agradeceu o convite para participar desta reunião e pela apresentação realizada e questionou como seria a participação no IPPDH dos países associados, uma vez que apenas foi demonstrada a participação dos países membros.

Victor Abramovich informou que, em termos gerais, o Instituto apenas estabelece a participação dos quatro países membros, mas cabe aos governos fazer esse tipo de reforma. Sem essa reforma, a participação pode ser na própria RAADH e na forma de cooperação técnica. Não existem obstáculos para que a participação ultrapasse os Estados membros, uma vez que se pode ter acesso a todas as informações do Instituto por meio da intranet e das formas de comunicação do IPPDH.

A Delegação do Peru questionou como será a forma de financiamento do IPPDH e, nesse sentido, como seria a participação dos Estados associados.

Victor Abramovich respondeu que o orçamento do Instituto foi aprovado na reunião do MERCOSUL de San Juan e que há um aporte argentino para o início das atividades, que se trata do aporte inicial básico. Para 2011, deverá ser integrado o aporte dos demais Estados membros. O Instituto também vem buscando acordos de Cooperação e Doações. Destacou que outra forma de financiamento proveria do FOCEM, que tem uma linha de financiamento para o MERCOSUL. Até o momento, em termos de cooperação, há um acordo informal com as Nações Unidas, baseado em contratações de técnicos para elaboração de documentos para o Instituto.

A Delegação do Brasil informou sobre o seu aporte de US\$ 200 mil para o ano de 2011 e registrou o pedido de iniciar as consultas sobre a participação dos Estados associados e a questão do aporte financeiro. Também fica registrado que os representantes dos Estados associados farão consultas sobre suas participações e, na reunião de Assunção, o tema voltará à pauta.



A Delegação da Argentina ressaltou que os Estados associados participam no grupo de trabalho permanente.

• Proposta de Opinião Consultiva à Corte Interamericana sobre Crianças Migrantes

Victor Abramovich apresentou os antecedentes da iniciativa, explicando que a sugestão nasceu no âmbito da Comissão Permanente Niñ@sur. Durante a reunião passada, em Brasília, as Altas Autoridades deram ao IPPDH o mandato de começar a trabalhar em um projeto de texto. Durante esta reunião extraordinária, foram distribuídos dois documentos: o texto preliminar da opinião consultiva e um documento que contém opções de apresentação da opinião consultiva, que figuram como Anexos IV e V da presente Ata, respectivamente.

A Delegação do Brasil perguntou sobre a história das opiniões consultivas da Corte Interamericana de Direitos Humanos.

Victor Abramovich explicou que há duas formas que a Corte utiliza para interpretar a Convenção Americana sobre Direitos Humanos. Uma via são os casos e a outra via são as opiniões consultivas. O trabalho de interpretação da Corte é importante, pois os princípios estabelecidos dessa forma auxiliam a aplicação dos tratados no âmbito interno. Algumas opiniões consultivas são particularmente relevantes, como aquelas sobre o estado de emergência e o instrumento de habeas corpus. As opiniões consultivas permitem um debate mais aberto que os casos.

Em seguida, afirmou que um antecedente importante a esta iniciativa é a articulação comum dos países do MERCOSUL sobre o Protocolo Adicional à Convenção sobre os Direitos da Criança. Também tem havido muitos avanços no tema de migração na região do MERCOSUL, rejeitando, inclusive, a criminalização da irregularidade migratória. Além disso, ressaltou que a Corte Interamericana já possui opiniões consultivas tanto sobre o tema da migração quanto sobre os direitos da criança.

Esclareceu, ainda, que os objetivos principais da iniciativa são promover normas e princípios precisos sobre o tema e fortalecer os esforços do MERCOSUL sobre a questão das migrações. Um tema central, nessa discussão, é a falta da perspectiva dos direitos da criança nas políticas migratórias dos países. Outra questão relevante é saber qual a opinião dos Estados sobre como a Corte Interamericana deve interpretar o tema.

Victor Abramovich mencionou as principais perguntas contidas na opinião consultiva, que envolvem: o princípio da não-detenção como sanção pela irregularidade migratória; a não-detenção de crianças migrantes e a aplicação de medidas cautelares no processo migratório; as medidas de proteção de direitos que não implicam em restrições à liberdade; as garantias de devido processo em casos de detenção de crianças por razões migratórias; as obrigações estatais em casos de custódia de crianças por motivos migratórios; as garantias gerais de devido processo e determinação do interesse superior da criança no marco dos procedimentos



migratórios; o princípio da não-devolução com relação às crianças migrantes; o direito à vida em família das crianças em caso de expulsão dos pais.

Em seguida, apresentou o segundo documento, que contém algumas opções para a apresentação da opinião consultiva. Não se sabe se o MERCOSUL pode solicitar esta opinião consultiva. Nesse caso, há três opções de apresentação: quatro assinaturas, um agente; quatro gentes; um solicitante, três adesões.

O documento também menciona os passos a serem seguidos para apresentar a opinião consultiva, começando com a circulação do rascunho da solicitação entre os Estados e incluindo a circulação deste rascunho entre organizações da sociedade civil.

A Delegação do Brasil perguntou se, para escolher uma das estratégias, existe a possibilidade de uma consulta informal à Corte sobre qual dos procedimentos seria melhor.

Também informou que o Brasil apresentará, na reunião de chanceleres, a proposta de um texto curto para incorporar à declaração presidencial sobre a pedra fundamental do monumento aos mortos e desaparecidos políticos da região, que figura como Anexo VI da presente Ata.

A Delegação do Chile felicitou o Secretário-Executivo do IPPDH pela apresentação referente à opinião consultiva, solicitando que seja dada a devida importância ao tema e que seja debatido em profundidade durante a próxima reunião da RAADH em Assunção.

A Delegação da Argentina informou que irá distribuir um texto às delegações que participam da Comissão Permanente Niñ@sur sobre a opinião consultiva à Corte Interamericana de Direitos Humanos.

A Delegação da Colômbia se solidarizou com a homenagem ao ex-presidente Kirchner e agradeceu a apresentação do Secretário-Executivo do IPPDH.

A Delegação do Uruguai mencionou a realização de um seminário em seu país sobre segurança cidadã e se colocou à disposição para colaborar sobre este tema.

A Delegação do Paraguai também apresentou uma proposta acerca do seminário sobre segurança cidadã.

A Delegação do Equador reconheceu e felicitou as realizações do Brasil durante sua gestão como PPT do MERCOSUL.

Depois de uma breve discussão, decidiu-se encerrar a reunião mesmo sem ter abordado todos os temas da pauta e que esses temas serão debatidos pela intranet, sob a responsabilidade do IPPDH e do Paraguai.

A Delegação brasileira agradeceu a presença de todos e a realização do diálogo.



3. Direito à Memória, Verdade e Justiça

Foi inaugurada a pedra fundamental de futuro monumento em homenagem aos Mortos e Desaparecidos Políticos da região.

Desta maneira, a PPT dá por finalizada a III RAADH Extraordinária.

*ma
P
u
M*

J. P.



Pela República Federativa do Brasil

Pela República Argentina

Pela República do Paraguai

Pela República Oriental do Uruguai

Pela República do Chile

Pela República da Colômbia

Pela República do Equador

Pela República do Peru

Pela República Bolivariana da Venezuela
(ausente)

Pela República da Bolívia
(ausente)

JOSÉ ABRAHAM CH



Anexos

Anexo I
Anexo II
Anexo III
Anexo IV

Lista das Delegações Participantes
Agenda Aprovada
Resumo da Ata
Projeto de Solicitação de Opinião Consultiva
sobre Crianças Migrantes à Corte
Interamericana de Direitos
Humanos
Opções para a Apresentação da Opinião
Consultiva
Minuta de Texto para a Declaração Presidencial

Anexo V

Anexo VI